



EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Linton Avelar Câmara, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal do Corvo:

Torna público, de harmonia com o preceituado no artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, a deliberação tomada na sessão extraordinária de **12 de agosto de 2025**, a qual passará a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente Edital:

Foram aprovadas as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2024 tendo como entidade consolidante o *Município do Corvo* e sendo a entidade consolidada a *Cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada*.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume, bem como publicado no sítio da internet da autarquia.

Corvo, 12 de agosto de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia,


Linton Avelar Câmara